CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 751 /2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a instalação de uma lombada na Rua Frei Gaspar com Rua Tambaú.

JUSTIFICATIVA

Recebemos diversas reclamações dos moradores, relatando à alta velocidade dos veículos que passam pelo local, sobretudo carretas e caminhões. Para prevenir acidentes e obrigar os motoristas a diminuírem a velocidade com que transitam na região, é necessária a instalação de uma lombada na via supracitada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 3 de abril de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador

